



# Demonstrações Financeiras

**Stark Sociedade  
de Crédito Direto S.A.**

30 de junho de 2025

## **Relatório da Administração (Em milhares de reais)**

Senhores Acionistas,

É com elevada satisfação que a Diretoria da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stark SCD" ou "Entidade") apresenta, nesta ocasião, o Relatório da Administração, acompanhado das demonstrações financeiras com as devidas notas explicativas e do Relatório do Auditor Independente, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Este relatório visa prover uma visão abrangente e transparente sobre a gestão empresarial, detalhando de maneira criteriosa os desenvolvimentos e conquistas obtidas ao longo do semestre em análise. Dentre os objetivos primordiais, está a disponibilização de informações de natureza transparente e significativa, com a finalidade de consolidar a confiança de nossos estimados acionistas na condução sólida e eficiente dos negócios da Stark SCD.

O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 10.752, ativo total em 30 de junho de 2025, ficou em R\$ 283.371 e o patrimônio líquido em 30 de junho de 2025 com o saldo de R\$ 146.575.

A Stark SCD observa rigorosamente os padrões definidos pelo BACEN e a legislação vigente aplicável às Sociedades Anônimas, assegurando a adequada divulgação de suas informações contábeis e financeiras.

Atenciosamente,

À Diretoria



Deloitte Touche Tohmatsu  
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -  
4º ao 12º andares - Golden Tower  
04711-130 - São Paulo - SP  
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000  
Fax: + 55 (11) 5181-2911  
www.deloitte.com.br

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da  
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Stark SCD”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Stark SCD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### *Operações com partes relacionadas*

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 8 e nº 18 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Stark SCD mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### *Informações comparativas*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.b) às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).



## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Stark SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stark SCD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Stark SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stark SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.




- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stark SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stark SCD a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Victor Vinicius Zanetin Zavagli  
Contador  
CRC nº 1 SP 289692/O-4

**Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.**
**Balanço Patrimonial em 30 de Junho de 2025**
**(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
<b>Ativo circulante</b>		<b>283.371</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>145</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>283.071</b>
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>283.071</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	36.502
Relações interfinanceiras	6	245.641
Outros créditos	7	928
<b>Ativo fiscal</b>		<b>155</b>
Corrente		155
<b>Total do ativo</b>		<b>283.371</b>
	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
<b>Passivo circulante</b>		<b>136.796</b>
<b>Passivos financeiros</b>		<b>136.796</b>
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>136.796</b>
Relações interfinanceiras	8	127.862
Dividendos a pagar	11	6.870
Impostos e contribuições a pagar	9	956
Outras obrigações	10	1.108
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>11</b>	<b>146.575</b>
<b>Capital social:</b>		
De domiciliados no país		100.000
Reserva legal		2.915
Reserva de lucros		43.660
<b>Total do passivo</b>		<b>283.371</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.**
**Demonstração do Resultado para o Semestre Findo em 30 de Junho de 2025**
**(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

	<b>Nota</b>	<b>Primeiro semestre de 2025</b>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>17.248</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	17.238
Receita de tarifas e similares	12	10
<b>Despesas de intermediação financeira</b>		<b>(78)</b>
Despesa com tarifas		(78)
<b>Resultado bruto da Intermediação financeira</b>		<b>17.170</b>
Receitas de prestação de serviços	13	5.263
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	14	(1.344)
Despesas administrativas	15	(3.377)
Despesas tributárias	16	(1.449)
Outras receitas operacionais		291
Outras despesas operacionais		(54)
<b>Resultado operacional</b>		<b>16.500</b>
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>		<b>16.500</b>
<b>Tributos e participações sobre o lucro</b>	<b>17</b>	<b>(5.748)</b>
Provisão para imposto de renda		(4.223)
Provisão para contribuição social		(1.525)
Tributos diferidos		-
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>10.752</b>
<b>Número de ações (em milhares)</b>		<b>100.000</b>
<b>Lucro por milhares de ações</b>		<b>0,11</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.****Demonstração do Resultado Abrangente para o Semestre findo em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais)**

	<b>Primeiro semestre de 2025</b>
Lucro líquido do semestre	10.752
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>-</b>
Itens que serão reclassificados para resultado – Marcação a mercado de títulos disponíveis para venda	-
<b>Resultado abrangente</b>	<b>10.752</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.**
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Semestre Findo em 30 de Junho de 2025**
**(Em milhares de reais)**

	<b>Nota</b>	<b>Capital social</b>	<b>Aumento de capital em aprovação</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Totais</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>12</b>	<b>100.000</b>	-	<b>2.377</b>	<b>43.288</b>	-	-	<b>145.665</b>
Impactos implementação resolução CMN° 4.966		-	-	-	-	-	-	-
Impactos implementação resolução CMN° 4.975		-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>100.000</b>	-	<b>2.377</b>	<b>43.288</b>	-	-	<b>145.665</b>
Lucro líquido do semestre	<b>11</b>	-	-	-	-	-	10.752	10.752
Distribuição de dividendos referente ao resultado de 2024	<b>11</b>	-	-	-	(9.842)	-	-	(9.842)
Constituição de reserva legal		-	-	538	-	-	(538)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	10.214	-	(10.214)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>	<b>11</b>	<b>100.000</b>	-	<b>2.915</b>	<b>43.660</b>	-	-	<b>146.575</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.**
**Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Semestre Findo em 30 de Junho de 2025**
**(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>Primeiro semestre de 2025</u>
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>10.752</b>
<b>Ajuste de</b>		<b>5.748</b>
Provisão de IRPJ e CSLL		5.748
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		<b>19.231</b>
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos		(183.151)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos		93.379
(Aumento) redução em ativos fiscais		(319)
(Aumento) redução de outros créditos		114.302
Aumento (redução) em outras obrigações		557
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.537)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>35.731</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	11	
Dividendos Pagos		(2.973)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>(2.973)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>32.758</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		3.889
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	36.647
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>32.758</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## **Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referente ao Semestre Findo em 30 de Junho de 2025** **(Valores em milhares de Reais, exceto o número de ações)**

#### **1. Contexto operacional**

A Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Stark SCD” ou “Entidade”) fundada em 18 de fevereiro de 2020, com sede na rua Pamplona, 145 – Cerqueira Cesar, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima. A aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”) foi em 15 de outubro de 2020 e em 22 de outubro de 2020, foi publicada no Diário oficial da União (“DOU”), a autorização para funcionamento da Stark SCD. A Stark SCD foi registrada na Receita Federal do Brasil em 25 de novembro de 2020.

A Stark Group Holding Ltda é a empresa controladora que detém 99,99% das ações da Stark SCD.

A Stark SCD tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

#### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Stark SCD revisa as estimativas e premissas periodicamente.

##### **a) Adoção de novas normas emitidas pelo BCB com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025**

###### **I. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores**

Conforme estabelecido no Art. 78 da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, as instituições devem divulgar, nas demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da adoção das normas contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, classificações, mensuração, reconhecimento e baixa.

A Stark SCD adotou em, 1º de janeiro de 2025, tais resoluções que alteram os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Financeiras, conforme previsto na resolução BCB nº 352.

A Stark SCD avaliou os efeitos decorrentes da implementação das referidas normas e concluiu que não houve impacto sobre o resultado ou a posição financeira, considerando que os ativos financeiros afetados já se encontravam registrados de forma compatível com as exigências trazidas pela nova regulamentação.

Portanto, não foram identificados efeitos contábeis materiais a serem evidenciados nesta demonstração financeira referente ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025, tendo em vista que a adoção integral ocorreu no exercício anterior e não resultou em mudanças significativas na mensuração dos instrumentos financeiros da Companhia.

###### **II. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores**

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A Administração analisou os impactos desta resolução que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e não há impactos contábeis.

### III. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. Na avaliação da Administração não há impactos contábeis.

#### b) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Stark SCD para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Stark SCD, foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Stark SCD em 28 de agosto de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

### 3. Principais práticas contábeis

#### a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Stark SCD está inserida (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Stark SCD.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias

#### c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

a. Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

b. VJORA: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

c. VJR: utilizada para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima.

A classificação depende de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do Banco representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando:

- a. os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- b. como os gestores de negócios são remunerados;
- c. e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Os títulos presentes na Stark SCD estão classificados como Nível 1, ou seja, é multiplicando o preço cotado pelo título individual pela quantidade detida pela Entidade.

Em 30 de junho de 2024, a Stark SCD não possuía títulos classificados nas categorias descritas no item (ii). O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e alterações.

A Stark SCD não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025.

#### **d) Relações Interfinanceiras - Ativo**

São registrados os valores transacionados pelos titulares das Contas de Pagamentos Instantâneos (“Conta PI”) no BACEN, para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação BACEN 01/2020.

#### **e) Outros créditos**

São registrados nesta rubrica os créditos que não se enquadram nas demais categorias específicas de ativos da Stark SCD. Incluem, mas não se limitam a: valores a receber de operações com participantes indiretos da conta PI, carta fiança referente a processo judicial e remuneração decorrente da emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB).

No caso das CCBs, a Stark SCD atua exclusivamente como instituição emissora, estruturando o instrumento de crédito em favor do cliente tomador. O risco de crédito associado às CCBs é integralmente do investidor adquirente do título, não sendo assumido pela Stark SCD, que reconhece apenas a remuneração pela emissão/estruturação.

#### **f) Tributação**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% de lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda apurado.

A despesa com imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

#### g) Relações interfinanceiras – Passivo

Os saldos mantidos por clientes na Stark SCD representam os recursos mantidos por clientes em conta de liquidação instantânea (“Pix”) da Stark SCD, os quais estão disponíveis para saque imediato sem a incidência de qualquer tipo de remuneração.

#### h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Stark SCD se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Stark SCD baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

A Stark SCD tem passivos financeiros não derivativos reconhecidos em outras obrigações.

#### i) Receita com prestação de serviços

A receita com prestação de serviços compreende a remuneração obtida pela Stark SCD por meio da oferta de diversos serviços financeiros aos seus clientes. Estes incluem, cobrança de tarifas, bancarização de CCBs e de participantes indiretos do Pix. É importante ressaltar que esta receita é gerada de forma recorrente ao longo dos exercícios financeiros e é reconhecida dentro do mês de competência.

#### j) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Stark SCD e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>30/06/2025</u>
Depósitos bancários – moeda nacional	145
Aplicações no mercado aberto (nota 5)	<u>36.502</u>
<b>Total</b>	<b><u>36.647</u></b>

Parte do saldo apresentado na linha “Depósitos bancários”, refere-se a depósitos em moeda nacional em conta pagamento junto à parte relacionada, conforme apresentado na nota 18.

### 5. Aplicações no mercado aberto

	<u>30/06/2025</u>
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	
CDB-DI	<u>36.502</u>
<b>Total</b>	<b><u>36.502</u></b>

Referem-se à aplicação em moeda nacional com liquidez diária com rendimentos atrelados a 100% do CDI.

## 6. Relações interfinanceiras - Ativo

	<u>30/06/2025</u>
Fundo de reserva – BACEN	245.641
<b>Total</b>	<b><u>245.641</u></b>

Em 30 de junho de 2025 as relações interfinanceiras estão representadas por depósitos em moedas eletrônicas junto ao BACEN. O saldo de depósito no sistema de pagamento instantâneo (SPI) é remunerado a 100% do CDI.

## 7. Outros créditos

	<u>30/06/2025</u>
Receita com prestação de serviços a receber (a)	714
Seguro Fiança	214
<b>Total</b>	<b><u>928</u></b>

(a) Refere-se a serviços a receber de Pix indireto e taxa de emissão de CCB.

## 8. Relações Interfinanceiras – Passivo

	<u>30/06/2025</u>
Saldo mantido de participantes indiretos do arranjo de Pix com partes relacionadas (nota 18)	33.819
Saldo mantido de participantes indiretos do arranjo de Pix	94.043
<b>Total</b>	<b><u>127.862</u></b>

Em 30 de junho de 2025 os depósitos estão representados por contas de participantes indiretos do arranjo de Pix sem remuneração e o valor está com partes relacionadas conforme nota 18.

## 9. Impostos e contribuições a pagar

	<u>30/06/2025</u>
IRPJ a recolher	516
CSLL a recolher	186
Cofins a recolher	158
IOF a recolher	32
Pis a recolher	28
ISS a recolher	21
Outros	15
<b>Total</b>	<b><u>956</u></b>

## 10. Outras obrigações

	<u>30/06/2025</u>
Fornecedores	1.064
Despesas de Backoffice compartilhadas a liquidar	15
Outros Passivos (a)	29
<b>Total</b>	<b><u>1.108</u></b>

## 11. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 100.000, dividido em 100.000.000 (Cem milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

### Constituição da reserva legal

A Stark SCD segue artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e consta no estatuto que podemos constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

### Dividendo mínimo obrigatório

Em 11 de abril de 2025 em ata da assembleia geral ordinária foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 9.842, utilizando o montante constituído em Reserva de Lucros. Desse montante foram pagos R\$ 2.973 no primeiro semestre de 2025, restando R\$ 6.870 na rubrica de dividendos a pagar, saldo que será liquidado até o final do exercício de 2025

## 12. Receitas de intermediação financeira

	<u>30/06/2025</u>
Rendas com títulos e valores mobiliários	17.238
Receita com tarifas e similares	10
<b>Total</b>	<b><u>17.248</u></b>

As receitas financeiras têm como origem a remuneração do saldo disponível na conta PI (conta operacional do Pix no BACEN) e títulos públicos.

## 13. Receitas com prestação de serviço

	<u>30/06/2025</u>
Receita com participantes indiretos do Pix	5.175
Receita com bancarização de CCB	88
<b>Total</b>	<b><u>5.263</u></b>

## 14. Despesa de Infraestrutura e processamento de dados

	<u>30/06/2025</u>
Serviços de Tecnologia da Informação. - Partes relacionadas (Nota explicativa n.18)	(1.004)
Serviços do sistema financeiro	(293)
Outros serviços de Tecnologia da Informação	(47)
<b>Total</b>	<b><u>(1.344)</u></b>

## 15. Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Despesas de Backoffice compartilhadas (Nota explicativa n.18)	(2.605)
Serviços técnicos especializados	(383)
Eventos comerciais e de marketing	(260)
Publicidade e propaganda	(90)
Outras despesas administrativas	(39)
<b>Total</b>	<u><b>(3.377)</b></u>

## 16. Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
Cofins	(1.094)
Pis	(200)
ISS	(155)
<b>Total</b>	<u><b>(1.449)</b></u>

Alíquotas: Pis e Cofins sobre receita financeira 0,65% e 4%, respectivamente.  
 Pis e Cofins sobre outras receitas 1,65% e 7,6%, respectivamente.  
 ISS sobre cobrança de tarifas 2% e 5% para outras receitas.

## 17. Despesa com IRPJ e CSLL

	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes dos tributos e participações	<b>16.500</b>
Adições Permanentes	441
<b>Base de cálculo</b>	<u><b>16.941</b></u>
IRPJ alíquota normal – 15%	(2.541)
IRPJ alíquota adicional – 10%	(1.682)
<b>Despesa com IRPJ</b>	<b>(4.223)</b>
<b>Despesa com CSLL – 9%</b>	<b>(1.525)</b>
<b>Total</b>	<u><b>(5.748)</b></u>

## 18. Transações com partes relacionadas

### a. Balanço patrimonial

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades - Stark Bank S.A.	124
Relações interfinanceiras - Saldo mantido de participantes indiretos do arranjo de Pix - Stark Bank S.A.	(33.819)
Outras obrigações - Despesa de backoffice compartilhadas - Stark Bank S.A.	(15)
Outras obrigações – Fornecedores – Stark Serviços Digitais Ltda	(226)
Dividendos a Pagar – Stark Group Holding Ltda.	(6.870)

### b. Demonstração do resultado

	<u>30/06/2025</u>
Despesas Administrativas - Despesa de backoffice compartilhadas - Stark Bank S.A.	(2.605)
Despesa de Infraestrutura e processamento de dados – Serviços de Tecnologia da Informação – Stark Infra Ltda. (a)	(1.004)

(a) Razão social anterior Stark Serviços Digitais Ltda., essa alteração foi aprovada em 30 de maio de 2025 na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

## 19. Passivos contingentes

Em 30 de junho de 2025 há dois processos judiciais cíveis no valor de R\$ 5.748 que foram classificados como risco de perda possível.

## 20. Gestão de riscos

### a. Gerenciamento de riscos

O Stark SCD possui uma estrutura específica e independente para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e controles internos, que abrangem a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez incorridos pela Stark SCD, incluindo o fluxo de caixa e das aplicações e dos recursos mantidos em contas de pagamento. A governança desta estrutura é realizada de maneira contínua e exerce papel elementar para os direcionamentos estratégicos da Stark SCD.

### b. Risco de crédito

Risco de crédito decorre de a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro e decorre da possível inadimplência de clientes tomadores de créditos. O risco de crédito na Stark SCD pode decorrer das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa: O risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada, mas não limitada, a alocação em instituições com avaliação “AAA”, ao menos “BB” ou superior, em detrimento das agências referências de rating. Com base na avaliação de risco do Stark SCD, a perda de crédito esperada não é material, uma vez que as contas a receber são compostas principalmente por investimentos exclusivamente em renda fixa de alta liquidez e contas operacionais, aprovadas por grandes instituições financeiras que têm um baixo nível de risco global com base em ratings recebidos das principais agências de classificação de crédito. Além disso, essas instituições financeiras são os responsáveis legais pelas contas a receber. Investimentos financeiros: Se referem principalmente a ativos com alto nível de liquidez, sendo grande parte atrelados a títulos emitidos pelo governo brasileiro com avaliação “AAA” preferencialmente, mas não restrito, a títulos de grandes bancos. Não há expectativa significativa de perda de crédito reconhecida para esses ativos.

- Para a continuidade das operações, a Stark SCD utiliza uma combinação de parceiros a fim de diversificar a exposição ao evitar a concentração dos riscos de contraparte, operacional e liquidez. Entre as principais empresas parceiras, estão Banco Itaú e Stark Bank – Instituição de Pagamento S.A.

Adicionalmente, tais empresas possuem instrumentos mitigadores de riscos referente a valor das contas a receber das contrapartes, consumidores e estabelecimentos comerciais, tais como: gerenciamento de risco, processos de prevenção a fraude, limitações de antecipação da agenda, controles de conformidade, entre outros. Esses procedimentos ajudam a mitigar o risco sistêmico do arranjo de pagamento.

### **c. Risco de mercado**

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos e passivos financeiros ou investimentos aumentarem ou diminuírem como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2025, a Stark SCD não operou com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, com exposição imaterial, inclusive diante o risco de taxa de juros e cambial.

### **d. Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade de a Stark SCD não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez da Stark SCD incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.

O fluxo de caixa projetado da Stark SCD é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria para garantir que a Stark SCD tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.

As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que a Stark SCD possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. É importante ressaltar que o Stark SCD não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

A maior parte dos depósitos são classificados como devidos em a menor “até 30 dias”, pois podem ser contratualmente sacados imediatamente. No entanto, o comportamento histórico dos clientes sugere que esses valores não serão sacados neste período. Além disso, os excedentes de ativos apresentam alta liquidez no mercado brasileiro.

## **e. Gerenciamento de Capital**

O grupo Stark SCD possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17. A Stark SCD está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5), e mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN.

## **f. Risco Operacional**

A Stark SCD está exposta a diversos riscos operacionais, isso é, a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Stark SCD; situações que acarretem a interrupção das atividades da Stark SCD; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Stark SCD, conforme a Resolução do CMN nº 4.606/17 e a Resolução do CMN nº 4.557/17.

## **g. Risco cibernético**

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que:

- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou
- Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

A Stark SCD gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

A Stark SCD possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21.

## **h. Conformidade**

O time de Compliance e Controles Internos conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time monitora a aderência da Stark SCD ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da SCD nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") e Circular BACEN nº 3.978/20.

## **i. Controles Internos**

Tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e

eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Stark SCD. As principais atividades da área de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não identificados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e
- Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

## **j. Patrimônio de Referência**

A estrutura de gestão de capital do conglomerado prudencial da Stark é compatível com o seu enquadramento no segmento S5, a natureza das suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a adequada mensuração de sua exposição aos riscos.

A gestão de capital é definida com o contínuo processo de acompanhamento e controle do capital, a avaliação da necessidade de capital para enfrentar os riscos aos quais a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando a estratégia do conglomerado prudencial Stark.

A Resolução BCB nº 4.606/17 dispõe sobre a opção pela utilização de metodologia simplificada para a apuração do requerimento mínimo de PRS5, considerando perfil de risco simplificado determinado no Art. 4 desta resolução. Desta maneira, o conglomerado prudencial da Stark observa, conforme Art. 12, requerimento mínimo de PRS5 para metodologia simplificada que corresponde a 17% (dezessete por cento) , destinado à cobertura dos RWAS5.

Em 30 de junho de 2025, o patrimônio de referência é de R\$ 266.504, que é superior ao patrimônio mínimo requerido de R\$ 91.729. O Índice de Basileia do conglomerado prudencial Stark é de 49%, demonstrando a solidez de sua estrutura de capital frente aos riscos assumidos.

A tabela abaixo sumariza o PRS5 e RWAS5 exigidos e o índice de Basileia apurados de acordo com as normas do BACEN.

	<b>Junho de 2025</b>
<b>Patrimônio de Referência S5 (A)</b>	<b>266.504</b>
<b>Exigibilidades ponderadas pelo risco:</b>	
<b>Crédito</b>	<b>117.721</b>
<b>Serviços de Pagamentos</b>	<b>366.674</b>
<b>Mercado</b>	<b>5</b>
<b>Operacional</b>	<b>55.181</b>
<b>Ativos ponderados pelo risco (B)</b>	<b>539.581</b>
<b>Patrimônio de referência mínimo requerido (C)</b>	<b>91.729</b>
<b>Suficiência em relação ao patrimônio de referência mínimo requerido (A-C)</b>	<b>174.775</b>
<b>Índice de Basileia (A/B)</b>	<b>49,39%</b>

## 21. Eventos subsequentes

A Administração avaliou até a presente data e não identificou qualquer evento subsequente que necessite ser divulgado ou que tenha efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras da Stark SCD.

## 22. Informações Suplementares

Emitida em 11 de junho de 2025, a Medida Provisória nº 1.303/25 alterou a Lei nº 7.689/88 para dispor sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a partir de 1º de outubro de 2025 para determinadas instituições financeiras e equiparadas.

No caso das Sociedades de Crédito Direto, a MP estabelece a majoração da alíquota de 9% para 15%.

Esta Medida Provisória não ocasionou efeitos nas demonstrações financeiras da Stark SCD referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, considerando que ainda será apreciada pelo Congresso Nacional e poderá sofrer alterações ou ser rejeitada. A data limite atual para deliberação é 08 de outubro de 2025.

Assinado por:

*Alvaro Soncini*

0C8E8E0CCEBA413...

Alvaro Soncini

Contador

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP

259.296/O-1

DocuSigned by:

*Eduardo Mantovanelli*

A8543D54D4CC4E0

EDUARDO MANTOVANELLI

Diretor

CPF: 130.879.937-35